

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 76/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

## A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU;
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembléia Ordinária do dia 02 de abril de 2012.

## **Resolve:**

Art. 1º - Ratificar a Resolução CIB-PB nº 50/11 que aprovar a **Mudança de Endereço** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família — UBS de Porte I no município de PATOS — PB, conforme relação abaixo.

PROPOSTA	UNIDADE DE SAÚDE	NOVO ENDEREÇO
09084.8150001/10-018	USF Pedro Firmino	Rua: Severino Dutra, S/N Bairro Morro; CEP: 58703-295
09084.8150001/10-019	USF Lauro Queiroz	Rua: Manoel Reinaldo, S/N Bairro Jatobá; CEP: 58707-420
09084.8150001/10-020	USF Jatobá	Rua: José Roosevelt Gomes, S/N Bairro Jatobá CEP: 58707-305
09084.8150001/10-021	USF Monte Castelo	Rua: Sabino Viana, S/N, Bairro: Monte castelo; CEP: 58707-020
09084.8150001/10-022	USF Belmiro Guedes	Rua: Alexandrino Rodrigues, S/N, Bairro: Santo Antônio; CEP: 58701-080
09084.8150001/10-023	USF Roberto Oba	Rua: João Mariano de Oliveira, S/N Bairro São Sebastião; CEP: 58706-210
09084.8150001/10-024	USF Jardim Queiroz	Rua: Dom Pedro II, S/N, Bairro: Belo Horizonte; CEP: 58704-038
09084.8150001/10-027	USF Ernesto Soares	Rua: Antônio Justino, S/N, Quadra 95 Bairro: Bela Vista; CEP: 58704-620

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB